EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2020

AUTORIA: Vereador Adelar Fusinato (DEM)

Modifica-se o **artigo 2º** do Projeto de Lei nº 1519, de 16 de abril de 2020, do Executivo Municipal, que "*Autoriza o Município a receber em doação áreas que específica, para fins de construção de infraestrutura*" que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 2º - As áreas descritas no art. 1º objetivam exclusivamente a abertura e pavimentação de uma rua, visando a urbanização da região, conforme mapa anexo a esta Lei.

Passa-se a ler:

Art. 2º - As áreas descritas no art. 1º objetivam exclusivamente a abertura e pavimentação de uma rua, dentro do perímetro da área doada, visando a urbanização da região, conforme mapa anexo a esta Lei.

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de maio de 2020.

Adelar Fusinato
Vereador Autor (DEM)